

**- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**

A **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** nos termos do artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, em obediência à lista dos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente Edital de Convocação até **06/06/2024**, para apresentação, manifestação de interesse na contratação para emprego público **por tempo determinado** e entrega da documentação, sob o Regime especial de direito administrativo de que trata a Lei Municipal nº 017/1997 e os Decretos nºs 3.684/2023 e 3.688/2024.

A relação contendo os documentos necessários para a contratação, assim como a entrega dos documentos deverá ser realizada na Diretoria Geral de Administração – Diretoria de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido, no local e horário abaixo relacionado:

**LOCAL: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS**

**Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP**

**Dias úteis, no seguinte horário: 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas**

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Classif.	Nome	Documento
35º	Ketellyn Isabele de Castro Pedroso	50.373.058-0
36º	Elaine da Silva Amaral	30.936.849-2
37º	Silvio Magalhães Ribeiro	27.193.497-9
38º	Sueli Kimiko Kodaira Moriizumi	26.754.403-0
39º	Maria Aparecida Dias dos Santos	27.736.926-5
40º	Lauro Lobo Neto	50.077.895-4
41º	Camila Celia Dias	47.200.499-2
42º	Benedita Aparecida Augusto	18.902.997-3
43º	Eliane Felix da Veiga	49.820.682-8
44º	Pedro Miguel Martins	55.732.980-2

Caso a administração não receba qualquer manifestação durante o prazo estabelecido acima, será considerado como renúncia à **vaga temporária**, podendo ser convocado o candidato seguinte da lista dos aprovados no Concurso Público nº 001/2018.



Salientamos que a recusa pelo convocado não implicará na perda dos direitos inerentes ao Concurso Público nº 001/2018, durante o seu período de vigência, como também, que a sua posição de espera na lista dos aprovados permanecerá inalterada. Ou seja, a convocação e possível aceite ou recusa, **para a necessidade temporária**, não impactará na classificação obtida no processo do concurso público destacado.

Registro, 22 de maio de 2024.

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração

**GLÁUCIA C. FARIAS GONÇALVES DE PAULA**  
Diretora de Políticas Púb. de Gestão de Pessoas